



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 09/2024,
de 08 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ”.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, observado o que dispõe a Resolução nº 01/2018, de 22/08/2018,

Resolve:

Art. 1º Fica designado como responsável pelo Sistema de Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, o **SR. RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 46.055.398-7, CPF nº 369.923.828-88, residente e domiciliado nesta cidade de Taguaí/SP, lotado no cargo efetivo de Assistente Geral da Câmara Municipal de Taguaí.

Parágrafo único. O Responsável pela Ouvidoria iniciará suas funções a partir da presente data, fazendo uso de todas as atribuições constantes da Resolução nº 01/2018, de 22 de agosto de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Taguaí.

Art. 2º Para responder pela função de Ouvidor do Legislativo, o referido servidor será remunerado conforme estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 01/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente designação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 08 de janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa-